



Projeto de Lei n. 72/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, _____ de _____ de _____
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º A atual Avenida 02, localizada no Bairro São Bento, passará a denominar-se:

Avenida Archanjo Biancastello.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de agosto de 2025.


Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Archanjo Biancastello, nascido em 20 de setembro de 1929, natural de Varginha, esposo de Maria Aparecida de Oliveira Biancastelo, pai de dezessete filhos, 7 in memoriam, vivos, Maria José, Elizabeth, Luiza Francisca, Mira, Luzia Cristina, Miguel, Arcanjo Silvio, Vitor Donizete, Mauricio, Fábio, avô de 34 netos e 26 bisnetos.

Viveu sua vida dedicando-se à família, preocupado sempre com a educação e formação de seus filhos. Viveu de maneira simples, mas com grandeza de alma. Foi exemplo de força, de humildade e de fé constante. Enfrentou os desafios da vida com coragem e ombridade, nunca abrindo mão do que acreditava ser o certo.

Faleceu em 25 de fevereiro de 2007, aos 77 anos. Arcanjo foi um homem cuja trajetória se destacou pela honestidade, pelo trabalho árduo e pelo compromisso inabalável com seus valores. Seu legado vai além das palavras, está presente nos ensinamentos que deixou e na memória viva de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Um homem que honrou sua história com dignidade e que será para sempre lembrado com carinho, respeito e saudade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de agosto de 2025.


Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa
Vereador